

ATO Nº 3.274/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 226776/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, por Invalidez, com proventos integrais a Srª. MARINEIDE RODRIGUES DA SILVA, portadora do RG nº 0925148-0/SSP/MT e do CPF nº 788.476.561-68, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "07", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, representada legalmente por sua curadora, BENEDITA VICENTE DA SILVA, portadora do RG nº 2506883-0/SEJUSP/MT e do CPF nº 378.807.991-68, contando com 19 Anos, 05 Meses e 09 Dias de tempo total de contribuição, no período de 07.02.2000 a 16.07.2019, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 17 julho de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7f914283

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar